



# Diário Oficial de Palmas

ANO X  
QUINTA-FEIRA  
14 MARÇO DE 2019  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**2.201**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	5
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	9
SECRETARIA DA SAÚDE.....	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....	13
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	13
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	13
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	14

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.715, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Acresce item no inciso I do Anexo XV ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme específica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o item 1.7 - Gerente de Inspeção Municipal, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, constante do inciso I do Anexo XV ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos a partir 13 de março de 2019.

Palmas, 14 de março de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 192 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Parecer nº 228/2019/SUAD/PGM e Processo 2019009577, resolve,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano, a partir de 14 de março de 2019:

Analista em Saúde: Médico-20h:  
AMILCAR MARTINS CRUZ;  
ANA FLÁVIA SAMPAIO FELIPE;  
ANDRESSA LOHANA AIRES GOMES RIBEIRO;  
CARLOS BENICIO LOPES SILVA;  
CÉSAR AUGUSTO MARANHÃO;  
EDSON ELIAS BUENO DE OLIVEIRA;  
ERMILTON BARREIRA PARENTE JUNIOR;  
FERNANDA DE SOUZA AQUINO;  
FLÁVIO VELOSO RIBEIRO;  
GISLENE SILVA SETUBAL;  
JORGE AUGUSTO PUPO DOS SANTOS;  
LEONARDO GONSALES FREDERICE;  
LEONARDO LUSTOSA LIMA FILHO;  
LUCILA CARLA NUNES RIBEIRO;  
LUIS ARNANDO GARCIA GUERRA;  
LUIZ GUILHERME PORTO DINAMARCO;  
MIGUEL MORCIEGO GARCIA;  
MONALISA DOMINGUES SABINO DA SILVA;  
NATHALIE ADAMOGLU DE MENDONÇA;  
PATRÍCIA COSTA MARTINS;  
RAYMUNDO DO ESPÍRITO SANTO;  
THIAGO TAPAJÓS ALVES DA SILVA.

Analista em Saúde: Enfermeiro-30h:  
ADRIANA BORGES ALVES AVELAR;  
ALDENIRA VIEIRA DAMASCENO;  
ANDREIA VIEIRA DE SOUSA;  
DHULIET KETERINE FERREIRA MILHOMEM;  
ELOIZA RODRIGUES DE SOUZA MELO;  
FRANCISLAINE REGINA DA SILVA;  
JESSICA RESENDE DE OLIVEIRA;  
KARINE GHISLENI VIEIRA;  
LAUANA COELHO COSTA;  
MARCOS MOREIRA ROCHA;  
MARINALVA GUEDES DOS SANTOS;  
TOBIAS SARAIVA DOS SANTOS;  
VANDERLEA DE ABREU SILVA.

Analista em Saúde: Psicólogo-30h:  
DHIENE CAMISNK.

Palmas, 14 de março de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 193 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 Parecer nº 232/2019-SUAD/PGM, Processo nº 2019009570, resolve,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 14 de março de 2019:

Analista em Saúde: Médico-40h:  
EDISLENE MIRELA CARDOSO DA SILVA;  
ELYS DIANNY SANTOS DA SILVA;  
FELYPE AGUIAR BORELA;  
JOÃO LUIZ FILHO;  
LUANNA CAROLINE DE SOUZA DUARTE BARREIRA;  
MARTA ROMILDA ESPÍNDOLA MOTA;  
RAFAEL RIOS FREIRE;  
RAQUEL REIS VIEIRA;  
SARAH PRAXEDES ARAÚJO.

Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h:  
CIRLENE RODRIGUES JARDIM;  
DAYANA GUIDO COELHO;  
EDIRAMAR PEREIRA REGO DE CARVALHO;  
ILDENISA PEREIRA DOS SANTOS.  
IRENE MARINHO LIMA;  
ISMÊNIA PEREIRA FERNANDES;  
JULIANA FERREIRA DE BRITO;  
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO;  
MASSUNILIA PEREIRA DA SILVA;  
MICHELLE VASCOSELOS ALMEIDA PEIXOTO;  
NALY SANTOS DA SILVA;  
NEUCILANE PEREIRA DA SILVA SANTANA.

Auxiliar em Saúde: Auxiliar de Consultório Dentário-40h:  
ALEXSANDRA DA SILVA DINIZ ANTUNES;  
CRECIA RODRIGUES DA CRUZ;  
CRISTINA NATALIA PERICO COSTA;  
FRANCLEIA DA SILVA LIMA;  
GABRIELA GOMES BEZERRA;  
JANE PAULA CERQUEIRA DIAS;  
JUCICLEIDE GOMES LIMA;  
LEILIANE CAROLINE EVERS RANGEL;  
LIVIA RIBEIRO ARAÚJO DE MELO.  
SIRLENE ANDRADE DA SILVA;  
VANESSA RIBEIRO CARNEIRO.

Analista em Saúde: Fisioterapeuta-30h:  
LUCILEIDIANE FERNANDA ROSA MARTINS;  
RODOLFO PEREIRA SOARES MARTINS.

Analista em Saúde: Odontólogo-40h:  
AMANDA HUSSAIN MUNIZ;  
ANNA CAROLINE CASTRO QUEIROZ RESENDE;  
MARESSA RIBEIRO DE CASTRO;  
TIAGO UMINO.

Analista em Saúde: Nutricionista-30h:  
ADÉLIA MASCARENHAS DE SOUSA LIMAS;  
GEYCE DA SILVA SALES;  
LORENA MARTINS DA SILVA;  
PRISCILLA COELHO PEREIRA MENDES.

Analista em Saúde: Fonoaudiólogo-30h:  
DILMA APARECIDA PEDRINHO PEDRINO.

Analista em Saúde: Farmacêutico-30h:  
SARA RODRIGUES NEVES.

Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h:  
ALESSANDRA DE SOUSA ABREU TAVARES;  
CAMYLLA MARTINS BOTELHO ARRUDA;

DANIEL CARVALHO DE ANDRADE;  
GUSTAVO LIMA DE ASSIS;  
ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA BEZERRA PROPÉRCIO;  
JOÃO VITOR ALVES MOTA;  
LARISSA DA SILVA PEREIRA WELTE;  
LUCAS FERREIRA GUIMARÃES;  
SILMARA LOPES DE SOUSA;  
SUE ELLEN CRISTINE LIMA DA SILVA;  
WADINA RITIELLY BARBOSA CERQUEIRA.

Analista em Saúde: Psicólogo-30h:  
ISABELA MONTICELLI FONSECA RIBEIRO;  
ISABELLA DE OLIVEIRA FEITOSA;  
LUDIMILA FREITA DE SÁ SOUTO;  
MARESSA SOUTO LOPES;  
NAYARA TEIXEIRA LIMA.

Analista em Saúde: Enfermeiro-30h:  
ALLANA LIMA MOREIRA;  
ARILENE PARLANDRINO SANTOS;  
CÁSSIA WORM DE SOUZA;  
DAHYENE CRIS ALVES SILVA;  
EDUARDO SILVA MOURA;  
ELENILDA ALMEIDA VIEIRA;  
ELEONORA PINHEIRO DA SILVEIRA;  
FRANCIELLE FLORIANO DO PRADO;  
GISELE SILVA CARVALHO LUÍS;  
ILTON BATISTA SALGADO;  
ISABELA SOARES EULÁLIO;  
JULIANA SANTOS SIMÕES;  
KELLY FASSINA;  
LIZ FREIRE CAVALCANTE;  
LUCIANA NOLETO;  
MAYANA RODRIGUES ALMEIDA PANTOJA;  
NILVANDA BUENO FERNANDES;  
PAMELA EVA TEIXEIRA;  
RAIANE SILVA MOCELAJ;  
RAMYLLA COSTA CIRILO;  
VANESSA GOMES DA CRUZ;  
VANESSA GOMES MOURA BASILIO.

Analista em Saúde: Biólogo-40h:  
AMANDA ALEXANDRINO CARVALHO ARAÚJO;  
EVANEIDE DE SOUSA BARROS.

Analista em Saúde: Médico Veterinário-40h:  
DANIELA DINIZ NEVES.

Palmas, 14 de março de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 194 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado LUCIANO REZENDE FIGUEIRA no cargo de Gerente de Atendimento – DAS-7, na Casa Civil do

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**GUILHERME FERREIRA DA COSTA**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

Município de Palmas, a partir de 15 de março de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de março de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 195 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado KAÍQUE RENAN SILVA HILÁRIO no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 15 de março de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de março de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 196 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados nos cargos que especifica, a partir de 15 de março de 2019:

I - Procuradoria Geral do Município:  
Assessor Jurídico – DAS-5:  
MARIA DE FÁTIMA MARTINS MUNIZ.

II - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:  
Diretor Geral de Assessoria Parlamentar – DAS-3:  
MANOEL DAVI GOMES DE MELO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de março de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 197 - DSG.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º São designados os adiante relacionados, nas funções gratificadas que especifica, a partir de 15 de março de 2019:

I - Secretaria Municipal de Finanças:  
Supervisor de Atendimento – Resolve Palmas - FG:  
CARLOS MAGNO DE AQUINO RAMOS.

II - Secretaria Municipal da Saúde:  
Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas - FG:  
NARA CRISTINA SOUSA DA SILVA.

III - Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas:  
Supervisor de Atendimento – Resolve Palmas – FG:  
DARCY JOSÉ PEREIRA;  
MARIA ZELIA FERREIRA DOS SANTOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de março de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 198 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2018029846 e Parecer nº 135/2019/SUAD/PGM, resolve,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 1 (um) ano, a partir de 18 de março de 2019:

Assistente Administrativo-40h:  
FELIPE CARVALHO PARENTE AIRES DE BRITO;  
MARCIO ALVES RODRIGUES;  
YTHARA SOUSA DA SILVA.

Educador Social-40h:  
GESILAINE NEVES MARIANO.

Palmas, 14 de março de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 199 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2018030095 e Parecer nº 146/2019/GAB/PGM, resolve,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público QUERENHAPUQUE CARNEIRO DI SAMPAIO, para exercer o cargo de Agente de Obras e Serviços-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 1 (um) ano, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palmas, 14 de março de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 200 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e

com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019008240 e Parecer nº 219/2019/SUAD/PGM, resolve,

#### CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público SARA CRISTINA FERNANDES CUNHA, para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviço em Saúde-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano, a partir de 13 de março de 2019.

Palmas, 14 de março de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 201 - CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º É cedido o servidor ROGÉRIO VIEIRA ALENCAR, matrícula 253451, Agente de Obras e Serviços, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Prefeitura Municipal de Curionópolis do Estado do Pará, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de março de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

#### PORTARIA Nº 138, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º É exonerado KAÍQUE RENAN SILVA HILÁRIO do cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, da Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 14 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de março de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 139, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º É exonerado RENÉ EVANGELISTA SCHWETTER

do cargo de Gerente de Parques e Jardins – DAS-7, da Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas, a partir de 1º de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de março de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

#### PORTARIA Nº 75/GAB/SEPLOG, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Remoção de servidores(as) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018, e ainda,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade.

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque

se trata de um juízo de mérito administrativo), resolve:

Art. 1º Remover de ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno para a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, o(a) servidor(a) efetivo relacionado abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
413019553	ODALI DE JESUS PEREIRA DE ARAUJO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 14 de março de 2019.

Palmas, 14 de março de 2019.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão - Interino

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019 REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 2018017414. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS. Objeto: a futura aquisição de materiais de construção (cabo extensor para pintura, massa acrílica, massa corrida, rolo para pintura e outros), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: ALINE NICACIO - ME, CNPJ: 14.304.445/0001-70, itens: 06, 07, 08, 09, 15 e 21, valor R\$: 31.687,75 (Trinta e um mil e seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos); AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI – ME, CNPJ: 05.891.838/0001-36, itens: 14, 20 e 25, valor R\$: 1.279,00 (Um mil e duzentos e setenta e nove reais); FONSECA RIBEIRO LTDA – EPP, CNPJ: 06.115.841/0001-20, itens: 05 e 12, valor R\$: 127,75 (cento e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos); PALMAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATEIRIAS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, CNPJ: 18.453.151/0001-60, itens: 02, 03, 10, 16, 17, 23, 24, valor R\$: 30.673,90 (Trinta mil e seiscentos e setenta e três reais e noventa centavos); REAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ: 07.227.314/0001-70, itens: 04, 18 e 19, valor R\$: 9.430,50 (Nove mil e quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos); SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.843.035/0001-74, itens: 01 e 11, valor R\$: 696,45 (Seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos); TOCANTINS COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI-ME, CNPJ: 25.048.619/0001-05, itens: 13 e 22, valor R\$: 231,60 (Duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos). Data da realização do certame: 12/02/2019.

Palmas -TO, 13 de março de 2019.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019 REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 2018026740. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS. Objeto: a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de sets de infusão, para atender demanda judicial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ: 24.084.890/0001-25, itens: 01, 02, 04 e 05, valor R\$: 147.945,00 (Cento e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais), Data da realização do certame: 20/02/2019.

Palmas -TO, 13 de março de 2019.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	CNPJ	Autos de Infração
SANTOS ADVOCACIA S.S	11.903.232/0001-76	16261-16262-16263-16264-16265/2019 ISS-AF

Palmas, 13 de março de 2019

Carlos Augusto Mecenas Martins  
Secretário Executivo da JUREF

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### PORTARIA Nº 019/2019/SEISP, DE 06 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 010/2018, firmado com a empresa Palmas Construtora LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 18.721.705/0001-63, Processo nº 2017009502, que tem por objeto a aquisição de recompositor de pista, usinado a quente, preparado com agregados pétreos, CAP 50/70, modificado por aditivo.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Karla Alessandra L. Azevedo	413033995
SUPLENTE	Amazílio José Pereira	163731

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal o Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria REVOGA a Portaria Nº 89/2018/SEISP, de 10 de maio de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 06 dias do mês de março de 2019.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### PORTARIA Nº 020/2019/SEISP, DE 08 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2018, firmado com a empresa Brasil Pavimentação LTD-ME, CNPJ Nº 18.033.786/0002-90, Processo nº 2017040208, que tem como objeto a aquisição de CBUQ – concreto usinado a quente, dosado com CAP 50/70, faixa "C" DNIT.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Karla Alessandra L. Azevedo	413033995
SUPLENTE	Wilton da Silva Serpa	180291

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal o Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria REVOGA a Portaria Nº 12/2018/SEISP, de 24 de janeiro de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 08 dias do mês de março de 2019.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### PORTARIA Nº 021/2019/SEISP, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 024/2019, firmado com a empresa Unigeo Engenharia e Georreferenciamento Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 05.809.354/0001-03, Processo nº 2018008282, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos técnicos necessários para o licenciamento ambiental (Projeto Ambiental e Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos) para a execução das obras do Programa Planejamento Urbano – pavimentação asfáltica de vias urbanas no Município de Palmas – TO.

SERVIDOR	NOME	CREA	MATRÍCULA
TITULAR	Tiago Araújo Sodré	207685/D-TO	413019534
SUPLENTE	Rafael Marcolino de Souza	14234-3/D-TO	298731

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal o Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 11 dias do mês de março de 2019.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### PORTARIA Nº 022/2019/SEISP, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018,

e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 011/2019, firmado com a empresa J. Coelho Neto Eireli, inscrita no CNPJ Nº 12.812.677/0001-03, Contrato nº 012/2019, firmado com a empresa Fabiano Comércio Atacadista de Ferragens e Materiais de Construção LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.085.446/0001-66, Contrato nº 013/2019, firmado com a empresa Luminati Comércio de Material Elétrico Eireli-EPP, inscrita no CNPJ nº 26.575.903/0001-94, Contrato nº 014/2019, firmado com a empresa Global Iluminação Eireli – EPP, inscrita no CNPJ nº 03.204.444/001-37, Contrato nº 015/2019, firmado com a empresa Dellvalle Materiais Elétricos LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 37.227.550/0001-58, Processo nº 2018020673, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, destinados a atender rede de iluminação pública.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Adilson Pereira Faustino	263721
SUPLENTE	Agripino de Oliveira Lino	413028564

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal o Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 12 dias do mês de março de 2019.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EXTRATO DE CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 024/2019**

PROCESSO: 2018008282  
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço.  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
CONTRATADA: Unigeo Engenharia e Georreferenciamento Ltda-ME.  
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos técnicos necessários para o Licenciamento Ambiental (Projeto Ambiental e Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos) para a execução das obras do Programa Planejamento Urbano – pavimentação asfáltica de vias urbanas no Município de Palmas – TO.

VALOR TOTAL: R\$ 22.776,00 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e seis reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.451.1118-4462, Natureza de despesa: 44.90.51, Fonte de Recursos: 001000103, Ficha: 20190894.

VIGÊNCIA: 06/07/2019.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Unigeo Engenharia e Georreferenciamento Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 05.809.354/0001-03, por meio de sua representante legal a senhora Iracélia Coelho de Sousa, RG nº 781.826 SSP/TO e CPF nº 731.989.601-00.

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 012/2019**

PROCESSO: 2018020673

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Fabiano Comércio Atacadista de Ferragens e Materiais de Construção LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, destinados a atender rede de iluminação pública de Palmas, conforme condições e especificações constantes no Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 12.201,00 (doze mil, duzentos e um reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Unidade Gestora: 6300, Classificação Orçamentária: 15.451.1118-2728, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 012300103, Ficha: 20191186.

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Fabiano Comércio Atacadista de Ferragens e Materiais de Construção LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.085.446/0001-66, por meio de seu representante legal o senhor Nilson dos Santos, RG nº 933.314 SSP/TO e CPF nº 595.585.042-20.

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 013/2019**

PROCESSO: 2018020673

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Luminati Comércio de Material Elétrico Eireli-EPP.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, destinados a atender a rede de iluminação pública de Palmas, conforme condições e especificações constantes no Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 64.527,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Unidade Gestora: 6300, Classificação Orçamentária: 15.451.1118-2728, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 012300103, Ficha: 20191186.

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Luminati Comércio de Material Elétrico Eireli-EPP, inscrita no CNPJ nº 26.575.903/0001-94, por meio de seu representante legal o senhor Junior Cezar dos Santos, RG nº 8.497.309-2 e CPF nº 043.132.459-01.

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 014/2019**

PROCESSO: 2018020673

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Global Iluminação Eireli – EPP.  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, destinados a atender rede de iluminação pública de Palmas, conforme condições e especificações constantes no Edital.  
 VALOR TOTAL: R\$ 83.550,00 (oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais).  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.  
 RECURSOS: Unidade Gestora: 6300, Classificação Orçamentária: 15.451.1118-2728, Natureza da Despesa: 449052, Fonte de Recursos: 012300103, Ficha: 20191191.  
 VIGÊNCIA: 31/12/2019.  
 DATA DA ASSINATURA: 15/02/2019.  
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Global Iluminação Eireli - EPP inscrita no CNPJ nº 03.204.444/001-37, por meio de sua representante legal a senhora Julia Vallin Rodrigues Alves, RG nº 38.886.226-9 SSP/SP e CPF nº 357.914.768-41.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 017/2019

PROCESSO: 2018007254  
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.  
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
 CONTRATADA: Delvalle Materiais Elétricos LTDA-EPP.  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de construção e elétricos, conforme condições e especificações constantes no Edital.  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.833,00 (um mil, oitocentos e trinta e três reais).  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.  
 RECURSOS: Unidade Gestora: 3500, Classificação Orçamentária: 15.451.1118-2720, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 001000103.  
 VIGÊNCIA: 31/12/2019.  
 DATA DA ASSINATURA: 20/02/2019.  
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Delvalle Materiais Elétricos LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 37.227.550/0001-58, por meio de seu representante o senhor Alessandro Martins Miguel, RG nº 2.776.939 SSP/GO e CPF nº 788.729.281-68.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 018/2019

PROCESSO: 2018007254  
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.  
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
 CONTRATADA: Aline Nicácio – ME.  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de construção e elétricos, conforme condições e especificações constantes no Edital.  
 VALOR TOTAL: R\$ 10.065,40 (dez mil, sessenta e cinco reais e quarenta centavos).  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.  
 RECURSOS: Unidade Gestora: 3500, Classificação Orçamentária: 15.451.1118-2720, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 001000103.  
 VIGÊNCIA: 31/12/2019.  
 DATA DA ASSINATURA: 20/02/2019.  
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Aline Nicácio-ME, inscrita no CNPJ nº 14.304.445.0001-70, por meio de sua representante a senhora Aline Nicácio, RG nº 43.308.689-0 SSP/SP e CPF nº 323.150.868-17.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 019/2019

PROCESSO: 2018007254  
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.  
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Tocantins Comércio de Material de Informática Eireli-ME.  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de construção e elétricos, conforme condições e especificações constantes no Edital.  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.118,35 (dois mil, cento e dezoito reais e trinta e cinco centavos).  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.  
 RECURSOS: Unidade Gestora: 3500, Classificação Orçamentária: 15.451.1118-2720, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 001000103, Ficha: 20190850.  
 VIGÊNCIA: 31/12/2019.  
 DATA DA ASSINATURA: 20/02/2019.  
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Tocantins Comércio de Material de Informática Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 25.048.619/0001-05, por seu representante legal o senhor Rafael Rodrigues Borges Guimarães, CNH nº 03334068510 expedida pelo DETRAN/TO e CPF nº 012.777.531-56.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 020/2019

PROCESSO: 2018007254  
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.  
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
 CONTRATADA: Ampla Materiais de Limpeza e Hospitalar EIRELI-ME.  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de construção e elétricos, conforme condições e especificações constantes no Edital.  
 VALOR TOTAL: R\$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais).  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.  
 RECURSOS: Unidade Gestora: 3500, Classificação Orçamentária: 15.451.1118-2720, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 001000103.  
 VIGÊNCIA: 31/12/2019.  
 DATA DA ASSINATURA: 20/02/2019.  
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Ampla Materiais de Limpeza e Hospitalar EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 05.891.838/0001-36, por meio de seu representante o senhor Anderson Alves Macedo, RG nº 16049606 39/SSP/IIPM/BA e CPF/MF nº 683.278.032-04.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 022/2019

PROCESSO: 2018007254  
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.  
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
 CONTRATADA: Aton Licitações em Materiais de Informática EIRELI-EPP.  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de construção e elétricos, conforme condições e especificações constantes no Edital.  
 VALOR TOTAL: R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais).  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.  
 RECURSOS: Unidade Gestora: 3500, Classificação Orçamentária: 15.451.1118-2720, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 001000103.  
 VIGÊNCIA: 31/12/2019.  
 DATA DA ASSINATURA: 20/02/2019.  
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Aton Licitações em Materiais de Informática EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 27.300.795/0001-00, por meio de seu representante o senhor Adolfo Teófilo Oliveira Neto, CNH 05354406629 DETRAN-TO e CPF nº 038.149.541-81.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 023/2019

PROCESSO: 2018007254  
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.  
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Fabiano Comércio Atacadista de Ferramentas e Materiais de Construção LTDA.

OBJETO O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de construção e elétricos, conforme condições e especificações constantes no Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 85.108,14 (oitenta e cinco mil, cento e oito reais e quatorze centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Unidade Gestora: 3500, Classificação Orçamentária: 15.451.1118-2720, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 001000103.

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubalsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Fabiano Comércio Atacadista de Ferramentas e Materiais de Construção LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.085.446/0001-66, por meio de seu representante o senhor Nilson dos Santos, RG nº 933.314 SSP/TO e CPF/MF nº 595.585.042-20.

### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 2018032652

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato nº 067/2018.

CONTRATANTE: Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: BUENO & OLIVEIRA LTDA.

OBJETIVO: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 067/2018.

BASE LEGAL: art. 79, inciso I, art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por seu representante Antonio Trubalsi Sobrinho, portador do CPF nº: 288.332.953-20, RG nº 1382245 SSP/TO.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2019.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 085, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com aquisição de aparelhamento na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – ETI Daniel Batista	2019000014	R\$ 26.118,58
TOTAL			R\$ 26.118,58

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.1685 Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº093, 01 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – ETI Almirante Tamandaré (ARSE 132)	2019000006	R\$ 30.499,36
TOTAL			R\$ 30.499,36

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0095, 7 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gastos com reforma elétrica na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Unidade de Ensino	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI – Aconchego	2019017734	R\$ 74.827,84
TOTAL			R\$ 74.827,84

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.1109.4555 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000360, 002000365, 003040360, 003040365 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de março de dois mil e dezenove.

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0096, 07 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com aquisição de aparelhamento na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – ETI Monsenhor Pedro Pereira	20190000033	R\$ 9.450,00
TOTAL			R\$ 9.450,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.1685 Natureza de Despesa: 44.50.52 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de março de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0097, 07 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – Aurélio Buarque de Holanda	2019000007	R\$ 11.327,83
TOTAL			R\$ 11.327,83

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de março de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI  
Secretária Municipal da Educação

**UNIDADES EDUCACIONAIS****AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA-CONVITE Nº 001/2019**

AACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Miudinhos, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 25 de março de 2019, na Sala dos Professores do CMEI Miudinhos, localizada no endereço Rua T8, quadra 21, lote especial, setor Santa Fé, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE nº 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida unidade de ensino, de interesse da AACCEI do CMEI Miudinhos, Processo nº 2019010582. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na AACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Miudinhos, a partir dessa publicação até o dia 22 de março de 2019, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 99935-9687 / 99955-9255.

Palmas/TO, 14 de março de 2019.

Lorena Amaral Muller  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA-CONVITE Nº 001/2019**

A ACE da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 25 de março de 2019, na Sala da Coordenação Financeira na Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, localizado no endereço Av. Francisco Galvão da Cruz, Quadra 49, S/N, Taquaralto, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE nº 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, Processo nº 2019009724. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, a partir dessa publicação até o dia 22 de março de 2019, no endereço acima citado, no horário de 08 horas às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3571-6272 / 98108-4708

Palmas/TO, 14 de março de 2019.

Francisco de Assis Barbosa Reis  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA-CONVITE N.º 002/2019**

A ACE da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 25 de março de 2019, na Biblioteca da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, localizado no endereço Quadra 210 Sul, Alameda 05, Lote 10, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE nº 002/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, Processo nº 2019006483. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, a partir dessa publicação até o dia 22 de março de 2019, no endereço acima citado, no horário de 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5430.

Palmas/TO, 14 de março de 2019.

Dulce Maria Saath Dettenborn  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**

AACE da Escola Municipal Degraus do Saber, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2019 de 05 de Janeiro de 2019, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2019, Processo nº 2019006780, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 03/04/2019, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min na Escola Municipal Degraus do Saber situado à Quadra 1.004 Sul, APM 14, Alameda 06, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 04 de abril de 2019, às 14h30min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3217-2415.

Palmas/TO, 14 de março de 2019.

Zulmira Trindade de Sousa  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**

A ACE da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002 de 05 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2019, Processo nº 2019006482, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 03/04/2019, no horário de 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17 horas na Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro situado à Quadra 210 Sul, Alameda 05, Lote 10, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 04 de abril de 2019, às 14 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5430.

Palmas/TO, 14 de março de 2019.

Dulce Maria Saath Dettenborn  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**

AACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luiza de Araújo Napunuceno, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº. 002, de 09 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2019, Processo

nº 2019008672, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 03/04/2019, no horário de 08 horas às 11 horas e das 13h30min às 17 horas no CMEI Ana Luiza de Araújo Napunuceno, situada à Rua 04, APM 07, Taquaruçu, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 04 de abril de 2019, às 15 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3554-1175.

Palmas/TO, 14 de março de 2019.

Eliane Ferreira Silva  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA CCS Nº 141/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE da Palmas -TO, no uso das atribuições que lhe confere pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulando com artigos 160 § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº008/99.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo a servidora adiante relacionada:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
413018300	KELLY CRISTINA GOMES CAMPELO	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	10%	01/02/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

### PORTARIA REV Nº 182/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Revogação de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a concessão do adicional de insalubridade dos servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo	A partir de
160321	CLEIDE ALVES LOBO	Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Enfermagem	12/02/2019
284151	STENYO RYDERS FERNANDES SILVA	Agente de Combate as Endemias	19/02/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

### PORTARIA CCS Nº 183/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Concessão de Adicional de Insalubridade ao servidor municipal lotado em unidade de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo ao servidor adiante relacionado:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
243461	SEBASTIAO RODRIGUES CAMPOS FILHO	Agente de Combate às Endemias	10%	28/02/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

### PORTARIA Nº 195/SEMUS/GAB/ASSEJUR DE 11 DE MARÇO DE 2019

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de conclusão do seguinte Processo Administrativo Disciplinar nº 2017050562 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulando com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 188/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 01 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.196, de 07 de março de 2019, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de março de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

### PORTARIA Nº 196/SEMUS/GAB/ASSEJUR DE 11 DE MARÇO DE 2019

Prorrogação de Prazo de Portaria Inaugural para fins de conclusão do seguinte Processo Administrativo Disciplinar nº 2017055569 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 40/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 14 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.162, de 16 de janeiro de 2019, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de março de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 197/SEMUS/GAB/ASSEJUR  
DE 11 DE MARÇO DE 2019**

Prorrogação de Prazo de Portaria Inaugural para fins de conclusão do seguinte Processo Sindicante nº 2018006023 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 112/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.175, de 04 de fevereiro de 2019, com fulcro no artigo 160, §4º, da lei complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de março de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 198/SEMUS/GAB/ASSEJUR  
DE 11 DE MARÇO DE 2019**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de conclusão do seguinte Processo Sindicante nº 2017046773 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 114/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 31 de janeiro de 2019, publicada no diário oficial nº 2.175, de 04 de fevereiro de 2019, com fulcro

no artigo 160, §4º, da lei complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de março de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**DECISÕES ADMINISTRATIVAS**

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, das Decisões Administrativas de Primeira Instância a seguir, expedidas pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO. Esta publicação atende aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual.

Palmas/TO, 07 de março de 2019.

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "Levando em consideração os pareceres técnicos acostados ao procedimento administrativo e os princípios da razoabilidade e proporcionalidade previstos no Art. 37, inciso V, da Lei 1.840/2011, decido pela improcedência do feito e determino o arquivamento do processo, conforme o Art. 86 do Código Sanitário do Município de Palmas."

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2013039063	M. E. O. QUEIROZ & CIA LTDA	*****	000571	072/2019

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "julgo EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no art. 52, da Lei municipal nº 1.156/02".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2013053666	REGINALDO TAVARES MENESES - CHURRASCARIA - ME	REI DA PICHANHA	74/2013	074/2019

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "aplico ao autuado a penalidade de ADVERTÊNCIA por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, I e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2013047901	COMERCIAL DE ALIMENTOS LARANJEIRAS LTDA - ME	PANIFICADORA E CAFETERIA DEVITA	89	069/2019
2013050818	P G BORGES - ME	ARMAZEM GOURMET	93/2013	070/2019
2013047887	ACE - ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAUJO ALVES	ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAUJO ALVES	74/13	071/2019
2013050376	ACE - ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA BÁRBARA.	ACE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA BÁRBARA	000841	073/2019
2012050847	MARCELI C. DE LIMA- EPP BERNARDES & CRUZ LTDA	REY DA LATINHA	000523	075/2019
2013051452	- ME	DROGARIA PALMAS	000689	077/2019

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 150 (cento e cinquenta) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,33 (três reais trinta e três centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2013023881	FREITAS & DAMASCENA LTDA - ME	DROGARIA FÁTIMA	000679	076/2019

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 300 (trezentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,33 (três reais trinta e três centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2015033740	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CARVALHO LTDA - ME	DISTRIBUIDORA DO BOKA	203/2014	078/2019

MARIENI WIECZOREK DOS PASSOS  
Autoridade Julgadora de 1ª Instância  
VISA/SEMUS – matrícula 413033312

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

### PORTARIA/SEDURF/Nº 047, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Aprova o Remembramento dos Lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 01, situado à Avenida Tocantins, Quadra 17, do Loteamento Santa Fé, com área de 497,58 m², Lote 02, situado à Avenida Tocantins, Quadra 17, do Loteamento Santa Fé, com área de 434,98 m², Lote 3A, situado à Avenida Tocantins, Quadra 17, do Loteamento Santa Fé, com área de 724,74 m² e Lote 16, situado à Rua T-13, Quadra 17, do Loteamento Santa Fé, com área de 492,90 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 1A, situado à Avenida Tocantins, Quadra 17, do Loteamento Santa Fé, com área de 2.150,20 m², objeto do processo 2012050510, instruído conforme Parecer Nº 062/2019/SEDURF/GOU exarado pelo Arquiteto Rodrigo Gonçalves Luz e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2018

PROCESSO Nº: 2018024637  
ESPÉCIE: Prestação de Serviço  
OBJETO: Instalação, revisão e desinstalação de equipamento de rastreamento e monitoramento, bem como a prestação dos serviços de rastreamento e monitoramento via GPS/SATELITAL, de equipamentos cedidos através do Programa Terra Forte .  
VALOR TOTAL: R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais)  
BASE LEGAL: Processo nº 2018024637 nos termos da Lei 8.666/93;  
VIRGÊNCIA: até 14/11/2019  
DATA ASSINATURA: 14 de novembro de 2018  
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, e de seu representante legal Roberto Jorge Sahium; com RG nº 1245469 – SSP/TO e CPF nº: 056.165.491-34, celebra TERMO DE CONTRATO com a empresa AHM SISTEMA DE SEGURANCA VEICULAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.538.868/0001-04, situado na Quadra 801 sul lote 06 Av. Teotônio Segurado, Palmas/TO, devidamente representado por seu representante legal: Alehrandro Rodrigues Aquino dos Santos, CPF 040.632.211-21, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO.  
CVR nº 071/2019/SETCI/NUCIN/SEISP

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### GUARDA METROPOLITANA

#### AVISO DE RESULTADO

A Superintendência da Guarda Metropolitana de Palmas, por meio da Coordenação da Escolade Música e Orquestra Jovem, torna público o resultado da seleção para voluntários de iniciação musical da Escola de Música da Guarda Metropolitana de Palmas – EmusG, conforme o item 5.2 do Edital Nº Edital Nº 01/2019/SESMU, e convoca os candidatos APTOS a se apresentarem juntamente com os seus responsáveis no dia 19/03/2019, às 15 horas no Quartel da Guarda Metropolitana, localizado na Quadra 304 Sul, Avenida NS-06, Área Verde.

QTD	NOME	NOTA	CONDIÇÃO
1	ABEL GUSTAVO MIRANDA DE SOUSA	NOTA 10	APTO
2	ALEBE CARMO SILVA	NOTA 10	APTO
3	ANA ELIZA CAMPELO DE SOUSA DA COSTA	NOTA 10	APTO
4	ANA JÚLIA CARDOSO LACERDA	NOTA 10	APTO
5	BIANCA RODRIGUES TAVARES	NOTA 10	APTO
6	DENYS NEPONUCENO DA SILVA	NOTA 10	APTO
7	DYOGO MARQUES BARBOSA	NOTA 10	APTO
8	EMANUELA MESQUITA PONCE	NOTA 10	APTO
9	FERNANDO SOARES PEREIRA	NOTA 10	APTO
10	FERNANDO SOARES PEREIRA	NOTA 10	APTO
11	JOÃO CARLOS FERREIRA PIRES	NOTA 10	APTO
12	LAYLA GABRIELE RIBEIRO TEIXEIRA	NOTA 10	APTO
13	MARIA EDUARDA BARBOSA SOUSA	NOTA 10	APTO
14	MARIA EDUARDA OLIVEIRA BRUM	NOTA 10	APTO
15	ANNY BEATRIS NASCIMENTO DA SILVA	NOTA 9,0	APTO
16	BIANCA BARBOSA RODRIGUES	NOTA 9,0	APTO
17	GEOVANA CAMPELO COSTA	NOTA 9,0	APTO
18	GUSTAVO CARVALHO BARBOSA	NOTA 9,0	APTO
19	JOÃO GUSTAVO DA COSTA DUARTE	NOTA 9,0	APTO
20	PEDRO HENRIQUE FERNANDES AIRES GOMES	NOTA 9,0	APTO
21	PEDRO LUCAS DOS SANTOS BARROS	NOTA 9,0	APTO
22	RHALLEY VIANA DE OLIVEIRA	NOTA 9,0	APTO
23	RYAN CARDOSO LACERDA	NOTA 9,0	APTO
24	WYLYKSON MARINHO BISPO	NOTA 9,0	APTO
25	GRAZIELLI NERES NORONHA	NOTA 8,0	APTO
26	PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE SIMÃO	NOTA 8,0	APTO
27	PEDRO LIMA PEDUZZI FEITOSA	NOTA 8,0	APTO
28	SAMUEL WANDERLEY SOARES MACHADO	NOTA 8,0	APTO
29	SAMYRA VITÓRIA RODRIGUES DE SOUSA NOGUEIRA	NOTA 8,0	APTO
30	ANA CLARA DE PAULA SILVA LIMA	NOTA 7,0	APTO
31	ISAÍAS FERNANDES DE SOUSA	NOTA 7,0	APTO
32	JHENNIFER BORGES MOURA DA SILVA	NOTA 7,0	APTO
33	JOÃO VICTOR SOUZA BARROS	NOTA 7,0	APTO
34	JOÃO VITOR SANTIAGO DA SILVA	NOTA 7,0	APTO
35	LAYLA MIKAELLY DA COSTA SILVA	NOTA 7,0	APTO
36	LUIS FERNANDO MACIEL DE CARVALHO	NOTA 7,0	APTO
37	MATHEUS ROCHA DO CARMO MONICI	NOTA 7,0	APTO
38	MELLANY RODRIGUES ABREU DE MELO	NOTA 7,0	APTO
39	OSEIA MILHOMEM PEREIRA	NOTA 7,0	APTO
40	PAULO VICTOR MOREIRA DE OLIVEIRA	NOTA 7,0	APTO

Palmas – TO, 14 de março de 2019.

José Rênison Oliveira da Silva – Inspetor  
Coordenador da Escola de Música e Orquestra Jovem

Florisvaldo Borges Leal – Inspetor-chefe  
Comandante da Guarda Metropolitana de Palmas

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

### PORTARIA/GAB/SECRES/Nº 05, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Ato nº 899 – NM, de 22 de novembro de 2018,

Considerando a Instrução Normativa TCE/TO Nº 3, de 20 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações, Contratos e Obras

– SICAP-LCO, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade das informações prestadas no SICAP-LCO, serem realizadas por um servidor previamente designado pelo gestor, devidamente cadastrado no Cadastro Único do Tribunal de Contas – CADUM;

Considerando que o servidor responsável pelo envio de informações deverá constar no CADUM como Responsável Autorizado;

Considerando a obrigatoriedade das informações prestadas e enviadas ao SICAP-LCO serem assinadas pelo Responsável Autorizado e pelo Gestor;

**RESOLVE:**

Art 1º Designar a servidora Valdenice Boaventura Marques Almeida, matrícula nº 13227-1, para ser a Responsável Autorizada pelo SICAP-LCO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Secretaria Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, aos 11 dias do mês de março de 2019.

EDUARDO MANTOAN  
Secretário

## FUNDAÇÃO CULTURAL

**PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 022/2019,  
DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

Dispõe sobre a homologação e publicação dos projetos selecionados para apresentação no projeto Quarta Clássica, temporada 2019, conforme Edital Nº 07/2019-FCP – Chamamento Público para o Projeto Quarta Clássica, temporada 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Edital Nº 07/2019-FCP – Chamamento Público para o Projeto Quarta Clássica, temporada 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR e PUBLICAR o resultado final dos projetos/artistas selecionados para apresentação no projeto Quarta Clássica, temporada 2019, conforme critérios estabelecidos no Edital 07/2019-FCP Chamamento Público para o Projeto Quarta Clássica, temporada 2019, a saber:

Nº	Projeto	Proponente	Data
01	O Mundo Imaginário em Não Namore com a Solidão	Fábio Barros Branquin	10 de abril de 2019
02	Não Seja Pouco	Anne Raelly Pereira de Figueiredo	24 de abril de 2019
03	Encantoria	Graziela Macedo Cortez	22 de maio de 2019.
04	A Hora do Ary	Mara Rita Ribeiro Rhoden	12 de junho de 2019.
05	Augusto Teixeira – Estação Felicidade	José Augusto Teixeira Silva	07 de agosto de 2019.
06	Tributo a Tim Maia	Leandro Mesquita de Macedo	28 de agosto de 2019
07	Saulinas	Saulo Moscardini Torres	11 de setembro de 2019.
08	Divas do Samba	Leandro Mesquita de Macedo	16 de outubro de 2019.
09	Trilhas do Sertão	Jaime Ribeiro dos Santos	30 de outubro de 2019.
10	Onassis Costa e The Brothers	Aristóteles Onassis Lima Costa	06 de novembro.

Art. 2º Os artistas selecionados receberão orientação posterior para comparecerem à Fundação Cultural de Palmas, munidos dos documentos informados, para confirmação e demais tratativas pertinentes à realização do projeto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

